SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1413

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO 092/2016

DECRETO Nº 92/2016

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1°. Fica alterado o horário normal de expediente ao público, da Prefeitura Municipal deste Município, a partir de 09 de dezembro do corrente ano, passando a funcionar das 08 horas as 12 horas, com expediente interno das 14 horas as 17 horas.

§1º - Os setores educacionais manterão seu calendário escolar;

§2º - O setor de Saúde manterá suas atividades de rotina e atendimento.

Art. 2°. O Disposto neste Decreto não se aplica aos funcionários que trabalham em Regime de Plantão.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de dezembro do corrente ano.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0C62581B

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/16

Contratantes: Município de Bocaina e Mirele Alves.
Objeto: Contratação de advogada. Valor Mensal: R$740,00. Vigência: 10 meses, vigorando do dia 16 de janeiro de 2017 e terminando em 14 de novembro de 2017. Data de assinatura: 07 de dezembro de 2.016.

Bocaina, 08 de dezembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C33DB6BE

SECRETARIA
ATO Nº 060/16

Aprova projeto para construção de prédio comercial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1977, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 063/16 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220121547273, para serviços de construção de prédio comercial situado na Rua Emilio Baccaro - Lote 16 - Quadra "B" - Distrito Industrial Henrique Schillitler Pontes, Bocaina/SP, de propriedade de **DANILO EDUARDO TORRES ARO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	506,43
Da Construção Térreo	40,00
Da Construção Superior	40,00
Do Total da Construção	80,00
Livre	426,43

Bocaina, em 07 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A2C8F33D

SECRETARIA
ATO Nº 061/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e

atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1996, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 064/16 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220161309984, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Aquilino Pacheco - Lote 18 - Quadra 54 - Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **NIVALDO APARECIDO NEVES**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	300,00
Área da Construção	101,88
Livre	198,12

Bocaina, em 08 de dezembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:638ABE47

SECRETARIA
PORTARIA Nº 161/16

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 07 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 161/16 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Antonio Vandir Delmenico	C2		76,00
Elcio Bellini		B11	218,00
Guilherme Dadalto Bellini		B4	64,00
Maria Cristina Mattosinho	C2		76,00

Bocaina,em 07 de dezembro de 2.016

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:31A88983

SECRETARIA
PORTARIA Nº 162/16

Designa responsável pelo exercício da função de Coordenador de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Ocupacional.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Paes da Silva, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Michele Adriana Cenipe Rodrigues, Auxiliar Administrativo, como responsável pelo exercício da função de Coordenador de Segurança, Saúde e Meio Ambiente Ocupacional, no período de 12.12.16 a 01.01.17, que deverá receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2.016.

Bocaina, em 08 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:58178B85

